



**MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.**  
**Lei Municipal n.º 06, de 18 janeiro de 1957.**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 2021.08.31.001**

A senhora **Mercedes Marques Franco Magalhães**, brasileira, casada, inscrito no **CPF 245.321.692-91**, portadora da **RG 1367772 SEGUP/PA** responsável pelo Controle Interno do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** do Município de Santa Izabel do Pará, nomeada nos termos da Portaria **nº 002/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **138 (cento e trinta e oito)** páginas do Processo Administrativo **n.º 011 A /2021**, em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE solicita **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021** da Prefeitura Municipal de Bujaru, originária do **Processo Licitatório** na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica** nº 04/2021, para **Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Lote**, que tem por objeto, a **contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais, tais como: Avisos de licitações, extratos, citações e demais atos** de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, quanto a regularidade fiscal e trabalhista estando apto a gerar despesas e contratação com a Autarquia Municipal.

Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas e contratação para a Autarquia Municipal, desde que apresentadas as certidões de falência e municipal atualizadas.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Reafirmo neste Parecer, que a conclusão do Processo Administrativo nº 011A/2021, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 da Prefeitura de Bujaru são de inteira responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que tem competência técnica para tal e conduz o conjunto de procedimentos para este processo.



**MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.**  
**Lei Municipal n.º 06, de 18 janeiro de 1957.**

À Assessoria Jurídica, cabe o controle prévio da legalidade por meio da análise jurídica do processo e das contratações, o que consta anotado no Parecer Jurídico nº 18/2021, (págs. 131 a 137) dando ciência que foi analisada a minuta do contrato e que fora preenchida a legalidade prevista.

Do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 211/2020, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria e patrimonial da Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará / Pa., 31 de agosto de 2021.

Mercedes Marques Franco Magalhães  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.**

**Lei Municipal n.º 06, de 18 janeiro de 1957.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará / Pa., 14 de setembro de 2021.

Mercedes Marques Franco Magalhães  
Controle Interno